



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 01/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ABRAHAO ISAAC CARLOS
LAUVRES, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ABRAHAO ISAAC CARLOS LAUVRES**, que tem início na rua Francisco Guilherme e finaliza em frente a Creche local, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de fevereiro de 2015.

ROBERVAL STUHR

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 01/2015, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ABRAHAO ISAAC CARLOS LAUVRES, EM
SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do “*de cujus*”, denominando-se então Rua **ABRAHAO ISAAC CARLOS LAUVRES**, que tem início na rua Francisco Guilherme e finaliza em frente a Creche local, em São João de Garrafão, neste Município.

O homenageado nasceu em 21 de outubro de 1923, em Santa Leopoldina era filho do Senhor João Pedro Lauvers e da Senhora Sara Boone.

Destaca-se que o homenageado teve uma infância muito difícil, em razão de ter ajudado seus pais no trabalho na propriedade da família na localidade de São João de Garrafão, na qual cultivava café, aipim, milho, feijão dentre outros, cuja produção era transportada por meio de animais. Esse fato de ter trabalhado desde muito novo, fez com que o homenageado estudasse apenas o catecismo que na época era em Alemão.

O homenageado foi batizado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB e dessa foi membro por toda vida.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Com intuito de constituir uma família, em 1949 o homenageado casou-se com a Senhora Luísa Reetz Lauvers e desse relacionamento foi abençoado com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Nilza, Nelzina, Alfredo, Gustavo e Rodolfo.

Depois de uma vida de muitas lutas e desafios, infelizmente, no dia 10 de janeiro de 1983, o homenageado faleceu, com 60 (sessenta) anos de idade.

Nada mais justa que a presente homenagem, há uma pessoa honesta e digna, que apesar dos problemas, nunca desistiu de lutar por seus ideais.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de fevereiro de 2015.

ROBERVAL STUHR

Vereador